

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

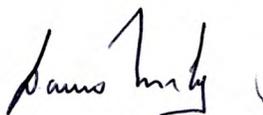
ATO DA REITORIA N. 411 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000779/2003-60,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 20/2/2003, a Laurista Corrêa Filho e Laura Girade Corrêa, esposo e filha da ex-servidora Maria Elena Girade Corrêa, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 1057113, ocupante do cargo de Professora de 3º Grau Adjunta 4 MS DE (M), com fundamento nos artigos 215; 216, parágrafos 1º e 2º, e 217, inciso I, alínea "a", e inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990.

Brasília, 13 de MARÇO de 2003.



Lauro Morhy
Reitor